



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 4293/2021

Designa Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n. 976/2011, de 29 de dezembro de 2011,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Rodeiro para o mandato de 2 (dois) anos.

I-REPRESENTANTES DA PREFEITURA DE RODEIRO:

- a) Titular: Fábio Rogério Fernandes Paiva;
- b) Suplente: Déborah de Oliveira Ferreira;

II- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

- a) Titular: Cláudio Cosme de Souza;
- b) Suplente: Ana Cristina Leonel da Silva;

III- REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

- a) Titular: Philip Costa de Abreu;
- b) Suplente: Pergeanne Sheila da Silva;

IV- REPRESENTANTES DO GRUPO DE CAPOEIRA:

- a) Titular: Carlos Kennedy Teixeira de Oliveira;
- b) Suplente: Edimar Braga Ferreira dos Santos;

V-REPRESENTANTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CRAS:

- a) Titular: Maria Aparecida Faustino Teixeira;
- b) Suplente: Bruna de Queiroz Pereira;

VI- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RODEIRO:

- a) Titular: Patrícia de Fátima Teixeira Santos;
- b) Suplente: Edna Maria Teixeira da Silva;

VII-REPRESENTANTES DO CENTRO ESPÍRITA VERDADE E LUZ:

- a) Titular: Andrea Cristina Baffa;
- b) Suplente: Luz Felipe Nicolato Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 22 de junho de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **23/06/2021** Edição **3035** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Matrícula nº 0493